



Caderno Administrativo em 31/01/2019

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº PORTARIA CNMP-CN 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, da Constituição Federal e do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, que lhe confere poderes de auto-organização da Corregedoria Nacional para o cumprimento das suas atribuições constitucionais e regimentais; e

CONSIDERANDO também o Ofício Circular n.º 002/2019-PRES, de 21 de janeiro de 2019, de lavra do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça e Presidente do CNPG, Dr. Benedito Torres Neto.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional, Rinaldo Reis Lima, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2019, às 09h, na sala do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de Pernambuco, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, n.º 473, Edifício Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife/PE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Reis Lima, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional**, em 30/01/2019, às 19:59, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181580** e o código CRC **2F837C2B**.